



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.

Of. nº 383/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 269/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Partido Republicanos; solicitando-nos que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição e instalação de um espaço pet na praça Geraldo Matos Lima; após analisa-la **informamos** que a Administração Pública Municipal irá conduzir estudos para verificar viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS